



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## DECRETO Nº 092, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**Considerando** a necessidade de correção integral do Edital de Concorrência Pública nº 01/2017;

**Considerando** a decisão administrativa da Comissão Permanente de Licitação, pela revogação do referido instrumento convocatório;

**Considerando** a discricionariedade administrativa que reveste a decisão;

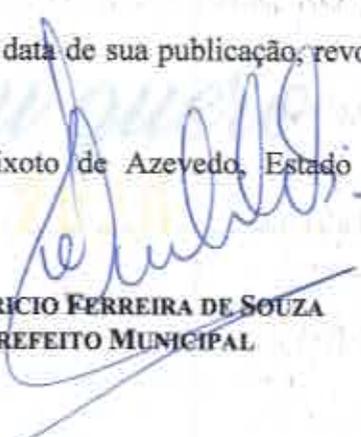
### DECRETA

**Art. 1º** - Fica **REVOGADO**, o Edital de Concorrência Pública nº 01/2017, surtindo seus efeitos legais.

**Parágrafo Único:** Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso administrativo disposto no artigo 109, I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias de Setembro de 2017.

  
**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 05/09/2017  
Resp. Soraya L.C. Duarte